



Prefeitura Municipal de Ipiguá - SP

LEI N.º 26/97
De 09 de Junho de 1997.

Dispõe sobre a denominação
de Rua na sede do Município.

Getulio José de Souza, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo,
dispondo das atribuições que me são conferidas por Lei,

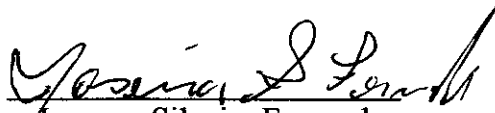
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

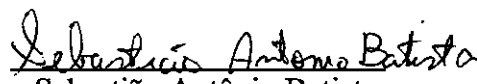
Artigo 1.º - A Rua Projetada n.º 106 localizada na sede desse Município passa a
denominar-se Rua Adolfo Batista Rodrigues.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações própria do
Orçamento Vigente.

Artigo 3.º - Esta Lei entrava em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogo as disposições em contrario.


Josemar Silveira Fernandes
Vereador


Sebastião Antônio Batista
Vereador


Getulio José de Souza
Prefeito

Publicada e fixada no local de costume,
Ipiguá 09 de Junho de 1997.


Maria Cristina S. Magri
Chefe de Gabinete